
PORTARIA 005/2020/SJP/DPPR

Revoga a Portaria n. 005/2019 que suspendia parcialmente o atendimento na Sede Descentralizada de SJP por conta da mudança de imóvel

CONSIDERANDO a necessidade de manter a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que a Sede está localizada no interior do Fórum Central de São José dos Pinhais, que se encontra fechada conforme Decreto Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Nº 303/2020;

CONSIDERANDO que a Sede Descentralizada de São José dos Pinhais apresenta uma estrutura extremamente limitada para a realização de triagem e atendimentos iniciais, contando neste momento com apenas um telefone e um email institucional para o gerenciamento de todo o atendimento e trabalho da Comarca;

RESOLVE,

Dos agendamentos das demandas litigiosas da área infância cível:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 005/2019 que suspendia parcialmente o atendimento por conta mudança de imóvel. Desta forma, a Portaria 02/2020 passa a surtir efeitos para disciplinar os atendimentos de infância cível, que serão realizados mediante agendamentos de atendimentos iniciais exclusivamente através do email institucional defensoriasjp@gmail.com, e do telefone (41) 99171-8026 de segunda a sexta, das 13:00 as 18:00 horas, oportunidade em que será entregue ao usuário dos serviços a lista de documentos indispensáveis para que se realize a prestação do serviço de assistência jurídica pela Instituição; e orientação necessária.

Art. 2º - O disposto nesta portaria poderá ser alterado em caso de se mostrar insustentável, devido a ínfima estrutura de trabalho, o gerenciamento do trabalho e funcionamento a contento do serviços da Comarca;

Art. 3 - Mantém-se as disposições da portaria n. 02/2020 e 03/2020

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Encaminhe-se, eletronicamente, cópia à Corregedoria Geral e ao Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública.

São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
COORDENADOR DA SEDE DESCENTRALIZADA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS